SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás, 24 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVII | Nº 3956

Expediente:
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 55/2026

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de contrato torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 55/2026, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, para a elaboração e fornecimento do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, abrangendo os ambientes de trabalho da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos., caso necessário no importe total de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) na forma do Empenho nº 99715/26, publicado extrato do respectivo empenho com a empresa **CLINICA MAIS VIDA LTDA**, CNPJ nº **11.869.467/0001-99**, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis, 23 de novembro de 2026.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:242C11A3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 399

PORTARIA Nº 399/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-Go, Visita ao gabinete do deputado estadual Paulo Cesar, com objetivo de buscar recursos e melhorias para o Municipio de Quirinópolis, no dia 23 de novembro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8B8F3F59

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 400

PORTARIA Nº 400/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **197/26** de 28 de maio de 2026, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAUJO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 20 (vinte) dias no período de 07 a 26 de dezembro de 2026, relativas ao exercício 2024/2025.

Leia-se: 20 (vinte) dias no período de 06 a 25 de janeiro de 2027, relativas ao exercício 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2FB9302F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4660/2026

Pregão Presencial: nº 021/2026

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço de Transporte de Passageiros, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.**

Data: 08/12/2026

Início da Sessão: 08h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 23 de NOVEMBRO de 2026.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1B040C30

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026

MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4676//2026

Pregão Presencial: nº 022/2026

Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 09/12/2026

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 23 de NOVEMBRO de 2026.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:712E8885

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1790-2026

PORTARIA FMS Nº1790/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA VAGA ZERO),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS: TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **16/11/2026**, e retorno previsto para o dia **17/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$500,00 (Quinhentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Conforme a **LEI Nº1383/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AF1B9613

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1791-2026

PORTARIA FMS Nº1791/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames ,cirurgias e retornos medico, conduzindo o veículo: **L.200 - PLACAS; TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **16/11/2026**, e retorno previsto para o dia **17/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$340,00 (Trezentos e quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e

despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:24AD8F10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1792-2026

PORTARIA FMS Nº1792/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **AGUINALDO SOARES RODRIGUES,** funcionário público municipal, motorista, CPF nº **492.202.411-53**, por realizar viagem à cidade de **CASSILANDIA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar amostras de materiais para realizar exames junto ao laboratório **LIB**, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS – TFC9A97**, desta municipalidade com saída nos dias: **10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19/11/2026** e retorno nos respectivos dias, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).
_____.

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:8E91F424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1793-2026

PORTARIA FMS Nº1793/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS-GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MASTER - PLACAS: TFU2C39,** desta municipalidade com saída no dia: **19/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B25D1D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1794-2026

PORTARIA FMS Nº1794/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA-GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER - PLACAS: TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **21/11/2026**, e retorno previsto para o dia **22/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:41D82D97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1795-2026

PORTARIA FMS Nº1795/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o 0servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **WAGNER BANDEIRA**, Funcionário Público Municipal, lotado na secretaria municipal de saúde, CPF nº **926.319.081-04**, por realizar viagem à cidade de; **GOIANIA- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para organizar os procedimentos necessários para o conserto do veículo **FIAT CRONOS, PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade, com saída no dia; **15/11/2026**, e retorno previsto para o dia **17/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (cinquenta reais)** cada e despesas com 02(duas) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2A878CFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1796-2026

PORTARIA FMS Nº1796/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o 0servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **WAGNER BANDEIRA**, Funcionário Público Municipal, lotado na secretaria municipal de saúde, CPF nº **926.319.081-04**, por realizar viagem à cidade de; **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo em questão para realizar revisão e manutenção, conduzindo o veículo; **VOLKSWAGEM VIRTUS – PLACAS: TFB7E16**, desta municipalidade, com saída no dia; **18/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:44DC9D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1797-2026

PORTARIA FMS Nº1797/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de; **QUIRINOPOLIS - GO ,** a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas**,** conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ; PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **23/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor **de R$50,00 (cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:33B8A0AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1798-2026

PORTARIA FMS Nº1798/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **JATAI- GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VOLKSWAGEM VIRTUS - PLACAS; TFB7E16,** desta municipalidade com saída no dia: : **23/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Sendo despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C5B655D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1799-2026

PORTARIA FMS Nº1799/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar medicamentos e insumos destinados a Unidade Básica de Saúde, conduzindo o veículo: **L.200 - PLACAS; TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **19/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:47452E79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1800-2026

PORTARIA FMS Nº1800/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **CARMITA SILVA BAEZ,** funcionária pública municipal, CPF nº **848.680.821-91**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes em tratamento médico pelo **SUS**, com saída no dia: **22/11/2026**, e retorno previsto para o dia **25/11/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$670,00 (Seiscentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:02644D74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°1801-2026

PORTARIA FMS Nº1801/2026 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem às cidades **RIO VERDE - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo; **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **23/11/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor **de R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (23/11/2026).

_____

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F2CA4601

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 557

PORTARIA Nº 557/2026 APORÉ-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025,
que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53**, Motorista, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, **CUJA FINALIDADE LEVAR O VICE-PREFEITO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E AUDIÊNCIA COM SENADOR VANDERLAN CARDOSO,** com saída no dia **23/11/2026** e retorno previsto para o dia **24/11/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4D9E3F23

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 558

PORTARIA Nº 558/2026 APORÉ-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJO FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E AUDIÊNCIA COM O SENADOR VANDERLAN CARDOSO,** com saída no dia **23/11/2026** e retorno previsto para o dia **24/11/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:150FA121

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 559

PORTARIA Nº 559/2026 APORÉ-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo fiat toro de placa TFH-0B16, **CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O DEPUTADO LUCAS DO VALLE,** com saída no dia **15/11/2026** e retorno previsto para o dia **16/11/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações valor de R$ 150,00 e Despesa de 01 Pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:60D7B668

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 560

PORTARIA Nº 560/2026 APORÉ-GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conforme portaria de designação nº 022/2026, **CUJO FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E AUDIÊNCIA COM O SENADOR VANDERLAN CARDOSO,** com saída no dia **23/11/2026** e retorno previsto para o dia **24/11/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado, **com o valor Total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7E634898

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 103/2026

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **04 de dezembro de 2026, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insulinas, insumos para monitoramento glicêmico e materiais de uso em saúde, para atendimento das necessidades estimadas do exercício de 2027,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 103/2026** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo site:

https://chapadaodoceu.centi.com.br/licitacoes, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 24 de novembro de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:42A0B97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 215/2026

CONTRATO Nº 215/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19388/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: E & H PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Contratação da apresentação artística musical da dupla EDSON & HUDSON, para realização de show artístico durante as festividades do "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU 2027", promovido pela Administração Pública Municipal de Chapadão do Céu-GO, a ser realizado no dia 21 de agosto de 2027, com apresentação prevista para iniciar às 23h59min, com duração prevista de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, conforme proposta comercial apresentada pela empresa E&H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.438/0001-57, representante exclusiva da atração artística, conforme instrumento contratual de exclusividade apresentado.
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2026 até 30 de setembro de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:27FA6019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2022
NUMERO DO TERMO: 005.001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos de diversas Secretarias/Entidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 001/2023 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de janeiro de 2027 até o dia 31 de dezembro de 2027**.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 4.906.920,00 (quatro milhões, novecentos e seis mil, novecentos e vinte reais)** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:23319E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 222/2026 RODRIGO APARECIDO PRATES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO Nº: 222/2026
MODALIDADE: Chamada Pública nº 014/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: RODRIGO APARECIDO PRATES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra operacional destinados à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana no Município de Chapadão do Céu - GO, compreendendo atividades relacionadas à pavimentação asfáltica, implantação de galerias de águas pluviais, pintura viária, terraplanagem e micro revestimento asfáltico, por meio do sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.
VALOR: R$ 7.963,20 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:15643E28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 5.923/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 5.923/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL COMPOSTA POR VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E TRATOR.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/11/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 23 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BE0980FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 5.946/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 5.946/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS À FORMAÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/11/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 23 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:33A3065A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 6.019/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 6.019/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TECELAGEM MANUAL, DESTINADA AO GRUPO DE ARTESANATO DENOMINADO FIANDEIRAS, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/11/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 23 de novembro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D8C3C97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 151/2026

Diorama - GO, 19 de novembro de 2026.
Decreto nº 151/2026
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 19 de novembro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **RENATA CRISTINA DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.***.449 e do CPF nº 028.***.***-07, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Atendimento – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:788A5A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 152/2026

Diorama - GO, 19 de novembro de 2026.
Decreto nº 152/2026
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 19 de novembro de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARCIA APARECIDA SANTOS SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 056.***.***-82 e do RG nº 6.***.583 SSP-GO, residente e domiciliada nesta

municipalidade, de exercer o cargo de **Assessor(a) de Educação – DAI 2 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2026, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:B8912357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 153/2026

Diorama - GO, 19 de novembro de 2026.
Decreto nº 153/2026
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 19 de novembro de 2026.

Secretaria de Administração
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **CLESIONI EUFRASIA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 895.***.***-91 e do RG nº 4.***.363 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Atendimento – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2026, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:5F366F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2026

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2026

O Município de Guarinos – GO, torna público que fica SUSPENSA a retomada da sessão designada para o dia 24 de Novembro de 2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias no Residencial Vale do Ouro, no município de Guarinos – GO, por questões administrativas internas. Após as devidas correções, será divulgada nova data de abertura da sessão pelos mesmos meios de publicação. Maiores informações no Site Oficial do Município https:/ /guarinos.go.gov.br//, Informações: Fone (62) 2218-0100 ou E-mail: prefeituraguarinos@hotmail.com, aos 23 de Novembro de 2026. Isaac Vieira Silva -Gestor Municipal.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:54B1DF34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 007/2026– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Itapirapuã, Estado de Goiás, torna público que realizará, no dia **04 de janeiro de 2027, às 8h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Global (Lote Único)**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à atualização da base cartográfica urbana do Município de Itapirapuã/GO, compreendendo a restituição aerofotogramétrica da sede do Município, a geocodificação dos lotes, o fornecimento de Sistema de Informações Geográficas na modalidade SaaS, a disponibilização de fotografias frontais dos imóveis (Street View) da sede do Município, o suporte e a hospedagem do Sistema de Informações Geográficas, o cadastro imobiliário, a regularização fundiária, a elaboração de laudos de Valor da Terra Nua (VTN) e da Planta Genérica de Valores (PGV) urbana e rural, bem como a análise e revisão do Código Tributário Municipal e do Plano Diretor, abrangendo uma área de levantamento de aproximadamente 10 km² na zona urbana, conforme especificações constantes do Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou pelo e-mail: licitacaoitap irapua@gmail.com. Itapirapuã-Goiás, 23 de novembro de 2026. Milton Dias Santana Neto -Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:2FBFBD15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: 64.315.141 LORENA CRISTINA SIMAO DE LIMA AZEVEDO, CNPJ Nº 64.315.141/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO:) R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.160.339039 FICHA 700 FONTE 129
DATA ASSINATURA: 23/11/2026

PROCESSO: 13276/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:046C8B43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: FERNANDA COELHO MEDEIROS INOMARU LTDA, CNPJ Nº 53.596.286/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO:) R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.160.339039 FICHA 700 FONTE 129
DATA ASSINATURA: 23/11/2026
PROCESSO: 13277/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:950B9B04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: L A V M PSICOLOGA LTDA, CNPJ Nº 66.498.432/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO:) R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.160.339039 FICHA 700 FONTE 129
DATA ASSINATURA: 23/11/2026
PROCESSO: 13275/2026
PREGÃO PRESENCIAL: 023/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:557FE8A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 187/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: APARECIDA MARIA DIMAS LTDA, CNPJ Nº 44.814.967/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRA COM SOBREAVISO - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13095/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:912DA585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2026
OBJETO: O Registro de preço para aquisição de Combustíveis, (Gasolina Comum, e Óleo Diesel Comum) no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã – GO, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: AUTO POSTO SUPREMO DE LUA NOVA LTDA
CNPJ: 11.780.207/0001-42
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 149.988,16 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.
Processo: 2531/2026
Pregão Presencial n° 019/2026
Vigência: 16/11/2026 a 16/11/2027
Data de assinatura: 16/11/2026

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

HAMILTON CÉSAR MANTOANELLI HITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:9C6340A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede adiantamento que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **CLEUZA SILVA CARRIJO**, portadora do CPF: 549.395.691-87, matrícula nº 484, exercendo a função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Cultura e Turismo, no valor de R$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Outros Serviços Terceiros Material de Consumo - no valor de R$ 1.640,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de
Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis. (16/11/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros-GO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E8C58C36

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ANULAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO 2023028575

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do referido ADITIVO.
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em *18 de setembro de 2026, na Edição nº 3913, Ano XVII, página 17.*
MOTIVO: Publicado erroneamente.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:610C25C7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2026059726
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PAPA LÉGUAS GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Consiste a contratação a aquisição de água mineral para tender as demandas do SAAE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no PNCP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5E24CC23

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAÍZ 2023028575

PROCESSO: 2026047764
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste de preços e prorrogação ao contratação de empresa de engenharia para execução da construção da geleira pluvial, rede de água e rede de esgoto no Setor Loteamento Luís A. Maguito Vilela.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá até 23 de fevereiro de 2027 ou até a data do recebimento definitivo do objeto contratual a contar da data de sua assinatura.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Processo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B583446B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 105/2026.

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CREDENCIADO(A): DOMINIQUE EMILLY FERREIRA GONÇALVES
INSCRITO(A) CPF sob nº ***.995.241-****
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027.
DATA ASSINATURA: 16/11/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:BF60DCBF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Mobiliário Corporativo (mesas, cadeiras, armários altos/baixos em aço e/ou MDF) para atender às demandas finalísticas e administrativas da Secretaria Municipal de Promoção Social de Santa Helena de Goiás - GO. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 04/12/2026 às 08h30min**. LOCAL:** https://*https://licitanet.com.br*. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 23 de novembro de 2026.

LIAMARCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Gabriela Barbosa Fernandes
Código Identificador:28B58726

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 381, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 16 de novembro de 2026 pela servidora municipal **LUCIMEIRE SOUZA DA SILVA COSTA;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Lucimeire Souza da Silva Costa	***.937.231-**	Assessor Especial I	AE-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 23 de novembro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:9130C25B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica exonerada, a servidora ocupante de cargo não efetivo, admitida por meio de processo seletivo simplificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Distrato do Contrato n° 006/2026, que celebram entre si, o Município de Santa Helena de Goiás, e Elaine Silva Vieira;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora ocupante de cargo não efetivo, admitida por meio de processo seletivo simplificado, abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Elaine Silva Vieira	***.475.042-**	Agente Educacional de Apoio e Reforço Escolar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 23 de novembro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:61F71631

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 383, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 19 de novembro de 2026 pelo servidor municipal **SILVIO DE PAULA MAIA;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo em comissão abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Silvio de Paula Maia	***.380.321-**	Assessor Especial I	AE-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 23 de novembro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:3D4899D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 384, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia servidora para exercer cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo comissionado para assegurar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, por interesse da Administração Pública, para exercer o cargo em comissão constante da estrutura administrativa do Município, nos termos da legislação vigente:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
Quezia Iracema da Cunha Santos	***.963.511-**	Assessor Especial III	AE-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 23 de novembro de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:F6C95D16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55 / 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55 / 2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA, COM MOTORISTA, conforme quantitativo estimado de diárias, especificações técnicas do equipamento e demais condições/ exigências definidos nos itens 3 e 4 do Termo de Referência**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentação exigida no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
· **Início de recebimento de propostas: 25 / 11 / 2026 a partir de 7 horas**
· **Fim do recebimento das propostas: 27 / 11 / 2026 até às 17 horas**
· **Data de julgamento: 01 / 12 / 2026**

O Termo de Referência com todas condições/exigências para a presente contratação e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161, no horário de expediente ou no site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme modelo disponibilizado no site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br, na página *(interface*) desta Dispensa de Licitação nº 55/2026.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
b) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
c) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
d) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
f) Certidão negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
g) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Modelo de Proposta – Anexo I
Declaração Conjunta – Anexo II

São João d'Aliança/GO, 24 de novembro de 2026.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DA1E493D

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2026 EDITAL DE PREMIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2026
Edital de Premiação

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 001/2026 e 002/2026 publicado em 29/10/2026, que passa a vigorar conforme o cronograma consolidado abaixo.

Justificativa: Prorrogação do prazo de inscrições até 24/11/2026, às 23h59, com o ajuste das etapas seguintes.

CRONOGRAMA CONSOLIDADO

Nº	Etapa	Data / período
1	Publicação no Diário Oficial do Município	29/10/2026
2	Inscrições	29/10/2026 a 24/11/2026
3	Análise de Mérito Cultural	25/11/2026
4	Publicação do Resultado Preliminar de Mérito	25/11/2026
5	Recebimento de Recursos de Mérito	26/11/2026 a 30/11/2026
6	Análise de Recursos de Mérito	01/12/2026
7	Publicação do Resultado Pós-Recurso de Mérito	01/12/2026
8	Recebimento de Documentos de Habilitação	02/12/2026 a 04/12/2026
9	Análise de Documentos de Habilitação	05/12/2026
10	Publicação do Resultado Parcial de Habilitação	07/12/2026
11	Recebimento de Recursos de Habilitação	08/12/2026 a 11/12/2026
13	Homologação e Resultado Final Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.	14/12/2026

São João d'Aliança/GO, 23 de novembro de 2026

SEBASTIÃO LEITE DE MORAES
Secretaria Municipal de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FMC

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:091E6EEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026.
FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2026 A 06/07/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DIA ATÉ O 30 (TRIGÉSIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.778,64 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 10/07/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026
PROCESSO: 2.347/2026.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E0A22A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

FUNDAMENTAÇÃO: O INCISO II, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS.
CONTRATADA: 49.822.853 ROBSON TAVARES PESSOA, CNPJ: 49.822.853/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO FOTOVOLTÁICO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2026 A 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ O DIA 30 (TRINTA) DO MÊS SUBSEQUENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E O ATESTE PELO SETOR COMPETENTE, MEDIANTE DEPÓSITO NA SEGUINTE CONTA BANCÁRIA DA DETENTORA DO CONTRATO
VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL DE R$ 27.700,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 21/07/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 049/2026 - EXECUTIVO
PROCESSO: 2.348/2026 – EXECUTIVO

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F38B4BD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

AVISO DE ADIAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Comissão de Licitação torna público que o Credenciamento n° 002/2026, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação complementar de serviços profissionais na área da saúde, nas categorias, quantidades estimadas, jornadas de referência e valores definidos no Termo de Referência e seus apêndices, com início das **inscrições a partir do dia:** 24/11/2026, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, com duração de 12 meses, foi adiado o início do recebimento para **o dia:** 25/11/2026, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, com duração de 12 meses, motivado pela necessidade de adequação do Termo de Referência.

Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
Abadiânia, 23 de novembro de 2026.
Marcos da Silva
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:54FD3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº. 98/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPLEMENTAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA LTDA

COMPLEMENTAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 98/2026
O MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, INFORMA QUE NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 98/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS ANO XVII | Nº 3878 DE 30 DE JULHO DE 2026, ERRONEAMENTE NÃO FOI INFORMADO A VIGÊNCIA CONTRATUAL, SENDO ELA: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA - A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS CASOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133, DE 2021.

ABADIÂNIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:47AACABA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social RENATO RODRIGUES VIEIRA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 363.849.331-87
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00023/2026
Nome Completo / Razão Social RENATO RODRIGUES VIEIRA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 363.849.331-87
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00024/2026
Nome Completo / Razão Social RENATO RODRIGUES VIEIRA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ 363.849.331-87
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00025/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Secretario Municipal da Fazenda e Gestão Pública / 265 Assinatura:

Data de afixação: 23/11/2026
Data de desafixação: 08/12/2026

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:242DDDCC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°010/2024 DO MUNICIPIO DE NOVO GAMA-GO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ACREÚNA-GO. **CONTRATADO. LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo, quantidade e renovação na íntegra dos itens por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até 17/10/2027, para aquisição SOB DEMANDA de materiais elétricos e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano, através da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n° 011/2025, realizado pela MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.629.276/0001-04. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1 129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUT. DA SEC. E OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 2.139.453,50. **ASSINATURA:** 16/10/2026. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:DD81CFFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 252

CONTRATO: 252/2026
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: COMERCIAL FPS LTDA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **28.242.129/0001-25**, COM SEDE RUA 119, N° 107, QD. F-39 LT. 13, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR **FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 4571602, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **000.288.591-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO, REPAROS, REFORMAS E PEQUENAS AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES EM GERAL, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS, PROMOVENDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, ART. 28, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.** ASSINATURA: 19/11/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ **31/12/2026** CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR: R$ 22.526,18 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026. **DANILO FERREIRA GOMES –** PREFEITO.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AAB24106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RETIFICADO CONTRATO 170

RETIFICADO
CONTRATO: 170/2026
PROCESSO: CONCORRÊNCIA 01/2026
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO **CNPJ Nº 57.740.956/0001-47**, ESTABELECIDO NA **RUA RUI BARBOSA, N° 1167, QD. D LT. 2A, SETOR SANTANA, EDEIA-GO**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FELLIPE BORGES MELO,** BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº **017.192.101-10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS POPULARES) A SEREM CONSTRUÍDAS EM VÁRIOS LOTES DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO DINHA IV NO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO, COM 53,86 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA POR UNIDADE, E 1.077,20 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA AS 20 UNIDADES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS PADRÃO, E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** ASSINATURA: **18/08/2026 (RETIFICADO). VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR: R$ 2.444.834,29 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026. **DANILO FERREIRA GOMES –** PREFEITO.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0B9153C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO RETIFICADO CONTRATO 240

RETIFICADO
CONTRATO: 240/2026
PROCESSO: CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 69.323.172 YAN VIEIRA MORAIS INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **69.323.172/0001-00**, COM SEDE NA AV. DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA, QD.54 LT.03, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. **YAN VIEIRA MORAIS**, BRASILEIRO, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **071.684.581-40. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 28/10/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR TOTAL: R$ 59.320,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).** JANDAIA- GO, 23 DE NOVEMBRO DE 2026. **DANILO FERREIRA GOMES –** PREFEITO.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:422ABCB8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA, por meio da sua agente de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público o **ADIAMENTO da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a Elaboração de projetos básicos e executivos e Execução de Obra de Implantação de SES -Sistema de Esgotamento Sanitário, com Estação de Tratamento de Esgoto incluindo Serviços preliminares, Tratamentos primários, secundários e terciários, EEE, rede coletora, interceptor e ligações domiciliares e emissário conforme área previamente prevista em escopo (as estruturas a serem contratadas pelo contratante dependerão da aprovação dos órgãos competentes como concessionarias, órgãos ambientais e outros), Remoção de Nutrientes e Patógenos. (REGIME DE CONTRATAÇAO INTEGRADO) – Município de Mozarlândia/GO, em razão da necessidade de conclusão da análise dos pedidos de esclarecimentos e da impugnação apresentados, visando assegurar a adequada resposta aos interessados e evitar possíveis prejuízos aos licitantes, em observância aos princípios da **isonomia, publicidade, transparência, competitividade e segurança jurídica**, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão **anteriormente designada para o dia 24 de novembro de 2026, às 09:00, fica REMARCADA para o dia 10 de dezembro de 2026, às 09:00.**

ADRIELLY KATIÚCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:B0E9F68E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1402/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo FME n. 1402/2026
"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de **aquisição de material para manutenção de veículo, ÔNIBUS PLACA RCG-6I98**, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de **aquisição de material para manutenção de veículo, ÔNIBUS PLACA RCG-6I98,** para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação de **aquisição de material para manutenção de veículo, ÔNIBUS PLACA RCG-6I98,** no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 5.919,00 (cinco mil novecentos e dezenove reais),** objeto do Processo Administrativo de n. **1402/2026.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS FERREIRA GOMES LTDA (LUCAS AUTO PEÇAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **03.189.556/0001-66,** estabelecida na **RODOVIA BR 364**, **SN**,**QUADRA 55, LOTE 01-A, BARRACÃO 01,** Setor/Bairro **NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **MINEIROS/GO**, CEP: **75.836-709**, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30**, Ficha: **329**, Sub Elemento: **39**, Recurso: Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação. - Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA-GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0BD13506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1627/2026.

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1627/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (PRESTAÇÃO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2027, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.)
Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - MENSAL-12.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal.

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D82B69EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1628/2026.

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1628/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (SOLICITA LOCAÇÃO DE IMOVÉL PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),
Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO UND/MEDIDA QUANTIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- MENSAL - 12.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.
RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EFBB3A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1629/2026.

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1629/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCACIONAIS VISANDO RESPONDER OS OBJETIVOS DO PROJETO ANUAL DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS DA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, PARA O ANO DE 2027.).
Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO UND/MEDIDA QUANTIDADE: SERVIÇO DE EDUCADOR FISICO - MENSAL - 12
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.
RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D198EC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1630/2026.

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1630/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional dos atos e ações da secretaria de educação, na captação audiovisual com equipamento próprio (celular, câmera, microfone e notebook) visando atender e suprir a demanda para alimentar as redes sociais oficiais da prefeitura municipal (Instaram, Tiktok e Facebook, dentre outras), pelo período de janeiro a dezembro de 2027.).
Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO (CELULAR, CÂMERA, MICROFONE E NOTEBOOK),VISANDO ATENDER E SUPRIR A DEMANDA PARA ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (INSTARAM, TIKTOK E FACEBOOK, DENTRE OUTRAS) - MENSAL - 12.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.
RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:12DCB18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1632/2026

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1632/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2027.). Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO UND/MEDIDA QUANTIDADE: SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA ILUMINAÇÃO - MENSAL - 12
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo

e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.
RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:0B9B523C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1633/2026.

AVISO DE DISPENSA Processo Administrativo FME n. 1633/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA AS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ESPORTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL NO GINÁSIO DE ESPORTE UBALDIR SIQUEIRA REZENDE, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2027).
Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.
DESCRIÇÃO UND/MED IDA QUANTIDADE: SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL – DO TIPO ESPECIALIZACAO EM TREINADOR DE FUTEBOL - MENSAL - 12.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br ou pelo WHATSAPP 64-3666 1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, aos 18 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2026.
RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FDDA1F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 632 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Licença Gestante à servidora do Município de Portelândia."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. Silvio de Jesus Batista, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como na legislação aplicável, especialmente no disposto no Decreto Municipal nº 034/2021, de 04 de janeiro de 2021,
RESOLVE
Art. 1º – Conceder licença gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora **NAIELLY SILVERIA SOUSA**, ocupante do cargo de **SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, portadora do CPF: ***.577.131-**, a contar da data de 23/11/2026, conforme declaração médica constante do Processo nº 34542026. Esta licença é concedida com base no Art. 224 da Lei Complementar nº 010/2010, garantindo-se a remuneração integral durante este período, conforme § 1º do Art. 225 da mesma lei.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Gestor do Executivo Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B58BD913

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 24 DE DEZEMBRO DE 2026 A 05 DE JANEIRO DE 2027

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e especialmente e,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido **RECESSO ADMINISTRATIVO** nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de final de ano e da efetiva diminuição de atendimento ao público, o período compreendido do dia **24 de dezembro de 2026 (quinta-feira) ao dia 05 de janeiro de 2027 (terça-feira)**.
§1º Excetuam do recesso administrativo mencionado no caput, os órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade dos serviços, tais como, limpeza pública e coleta de lixo orgânico, Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha, SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos.
§2º O Laboratório "Yutaka Miyoshi", funcionará apenas para atendimentos internos e de emergência e a distribuição de oxigênio aos pacientes do SAD acontecerá através do telefone 64 99953-4164.
§3º Os Secretários e Dirigentes dos Órgãos devem observar o funcionamento dos serviços, ficando delegada a atribuição de estabelecer escala própria para cada unidade administrativa de sua competência, em caso de necessidade específica e, mediante emissão de Portaria ou Ofício.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 23 de novembro de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:06E67D04

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FMEQ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

O Fundo Municipal de Educação - FMEQ, por meio de seu Gestor, tornam público para o conhecimento de todos os interessados, o resultado final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 011/2026, visando a **Contratação de empreitada por preço global, objetivando a Reforma do Telhado da Escola Municipal Maria Ignez do Município de Quirinópolis–Go, atendendo a Emenda Parlamentar 379.1/2025, Processo Nº 202500005013358, no Município de Quirinópolis - GO, com área total de: 416,45 m², sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo**, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 011/2026. ADJUDICADO E HOMOLOGADO à seguinte empresa: **ANDRADE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no **CNPJ sob o n° 54.862.223/0001-97**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, no valor de **R$ 168.998,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis/GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis (FMEQ)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:FAC11A00

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINÓPOLIS-GO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIRINÓPOLIS-FMS, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de dezembro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos ao Processo**, do Pregão Eletrônico nº 0109/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 23 de novembro de 2025.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:F474A6FF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **09 de dezembro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de um (1) Ventilador Mecânico, para atender as necessidades do fluxo entre UCI e UTI do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, bem como atender a Emenda Impositiva Nº 37/2025, sob Supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 110/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 23 de novembro de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:F8C69554

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA 002 DOS EDITAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 E 004/2026

AVISO DE ERRATA 002 DOS EDITAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026

O **Município de Quirinópolis, Estado de Goiás**, comunica a errata 002/2026 dos editais de **Chamamento Público nº 001/2026, 002/2026, 003/2026 e 004/2026** para fomento à produção artística premiação e cultura viva, em conformidade com a Lei Complementar 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no âmbito da Lei Aldir Blanc. Informamos que o edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município, https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis-GO, 19 de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:3843A439

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 091/2026

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 091/2026

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: 65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN. CNPJ: 65.397.327/0001-94, com valor de R$ 14.661,45.
Empresa: ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. CNPJ: 60.323.653/0001-33, com valor de R$ 205.834,57.
Empresa: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.867.306/0001-01, com valor de R$ 651.758,30.
Empresa: DU PASSINHO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 13.210.967/0001-40, com valor de R$ 38.189,40.
Empresa: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. CNPJ: 57.650.919/0001-48, com valor de R$ 221.974,00.
Empresa: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50, com valor de R$ 22.501,00.
Empresa: HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA. CNPJ: 47.782.287/0001-12, com valor de R$ 79.253,98.
Empresa: M O MACHADO LTDA. CNPJ: 62.362.093/0001-51, com valor de R$ 20.290,05.
Empresa: M3. BUSINESS GROUP LTDA. CNPJ: 54.494.740/0001-50, com valor de R$ 14.236,17.
Empresa: MASTER NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 53.640.401/0001-72, com valor de R$ 14.473,00.
Empresa: NOVA VERT SOLUCOES LTDA. CNPJ: 63.737.540/0001-72, com valor de R$ 17.873,40.
Empresa: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP. CNPJ: 06.338.087/0001-98, com valor de R$ 85.824,97.
Empresa: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.048.323/0001-02, com valor de R$ 11.216,80.
Empresa: REGINA APARECIDA FURLAN SOARES. CNPJ: 55.455.932/0001-10, com valor de R$ 591.324,08.
Empresa: RM SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 61.237.085/0001-10, com valor de R$ 78.964,25.
Empresa: SUPER COMERCIAL APOLO LTDA. CNPJ: 18.343.089/0001-54, com valor de R$ 50.010,10.
Empresa: VANINHA UTILIDADES LTDA. CNPJ: 58.421.861/0001-23, com valor de R$ 56.205,75.
Empresa: VERTICE BRASIL COMÉRCIO GERAL LTDA. CNPJ: 67.132.450/0001-09, com valor de R$ 13.166,58.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 23 de novembro de 2026.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:6AF16BAB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 020/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 02 º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 020/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 020/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a sra. **FILOMENA BEATRIZ BRUNO MAIA PEREIRA,** residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, CPF nº 862.651.051-91.Fica acrescido o valor de R$ 5.051,72, equivalente a 7,57 % do valor total do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:470B7BC0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 02 º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 076/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 02 º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 076/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 02ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 076/2026, tendo por objeto a **Dispensa de Licitação Emergencial para Prestação de Serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, motoristas devidamente habilitados e demais recursos necessários, destinados ao transporte diário de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural do município de Quirinópolis – GO, garantindo o acesso regular e contínuo às unidades escolares. A contratação será realizada sob a supervisão do fundo municipal de educação de Quirinópolis, em caráter emergencial e temporário, visando assegurar a continuidade do serviço público essencial, diante da situação que compromete o atendimento regular do transporte escolar**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a sra. **FILOMENA BEATRIZ BRUNO MAIA PEREIRA,** residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, CPF nº 862.651.051-91.Fica acrescido o valor de R$ 1.148,80, equivalente a 1,78 % do valor total do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:2FE2B362

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO 03 º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 046/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 03 º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 046/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 03ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 046/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **WANDER TELLES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 054.157.731-00, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 4.353,28, equivalente a 5,55 % do valor total do contrato. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:B65A8FA5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2025 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que foi autorizado a formalização do 02 ª Termo Aditivo do Contrato 039/2025 do Pregão Eletrônico nº 003/2025, tendo por objeto à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana no Município de Quirinópolis-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o vencedor o sr. **RENATO COSTA DE ALMEIDA,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, CPF nº 027.909.321-74, Contrato: nº 039/2025 no valor de R$ 1.100,80 Fica acrescido a porcentagem de 1,17 %. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:C7282C0B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO N 270/2026

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO N 270/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 270/2026, da Concorrência Pública n° 004/2026, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço Global, objetivando a construção de banheiros e salas no CMEI Marconzinho, com área de construção: 105,16 m², no Bairro Pecuária, no Município de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ, conforme (Emenda Parlamentar 1337.1/2025 processo nº 202500005012803), conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 59.908.990/0001-03, estabelecida no Aparecida de Brasília/DF. Fica prorrogado o prazo até o dia **27 de Janeiro de 2027.**Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:E14D9052

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/2026 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 880/2026 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº 880/2026 da Concorrência Pública 001/2023, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma/ Ampliação do prédio anexo ao Hospital Municipal Antônio Martins da Costa para futuras instalações do Centro de Especialidades Médicas - UAS, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com área de construção: 985,90 m², no Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária,

Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.218.936/0001-75, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis-GO. No valor global de R$ 2.128.504,13 (dois milhões e cento vinte oito mil quinhentos e quatro reais e treze centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis/GO, 23 de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:7607FE84

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2026 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2026 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o contrato nº. 366/2026 referente ao Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 005/2025 do Pregão Eletrônico Nº 005/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari - COINTA, tendo por objeto o contrato de aquisição de Brinquedo Parque Pet, para manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.287.175/0001-33, com sede administrativa na cidade de Dracena – São Paulo. Contrato: 366/2026, no valor de R$ 48.000,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:
Quirinópolis-GO, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:ACA0FA02

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de dezembro de 2026, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição e abastecimento de Gás e Botijões GLP 13 e GLP 45 (com Botijão em Comodato) para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 108/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:174D6966

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2155, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **EURIPEDES BARSANULFO ALVES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.496.301-**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/10/2025 a 01/10/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/02/2027 a 20/02/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/02/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F10EDD9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.733.861-**, no cargo de **DIRETOR (A) DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2026 a 03/01/2027**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A3E213B7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **KAROLINE PEREIRA DA ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.568.641-****, no cargo de **GERENTE DE VIDEOMONITORAMENTO**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/10/2025 a 01/10/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **21/12/2026 a 09/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **10/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF4D7D84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2158, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **TIAGO MARTINS DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.627.661-****, no cargo de **DIRETOR (A) DE SINALIZAÇÃO**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:736E8DE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CAMILA SOARES DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.029.931-****, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/10/2025 a 01/10/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6DD5E08

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2160, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LORRANE BARCELOS SILVA CLEMENTINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.604.841-**

******, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **25/02/2025 a 24/02/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:571802F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.917.098-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/07/2024 a 06/07/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:239D0A6B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2162, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2162, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.815.551-****, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/11/2024 a 31/10/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:11BCC3D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PATRICIA ANDRADE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.711.771-****, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/11/2025 a 02/11/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/01/2027 a 24/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **25/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3B751535

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2164, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVIA CONCEICAO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.498.691-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2025 a 19/05/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01B88611

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **VILMA LIANIA PENHA NEVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.610.541-****, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/01/2026 a 31/12/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2105A87C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADILANE DE SOUZA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.578.074-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/09/2025 a 15/09/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/01/2027 a 31/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5B2D25DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANA FLAVIA DE SOUZA ROCHA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.818.156-****, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE AGRICULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/01/2027 a 25/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

LEONARDO PAULA FERREIRA
Secretário(a) Municipal de Agricultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D63306CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.548.971-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:77437790

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIVINA CLAUDIA ARAUJO CINTRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.046.211-****, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2024 a 19/08/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3C54098

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2170, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIVINO EURIPEDES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.888.271-****, no cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO I**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2025 a 01/02/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:212CF6C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Secretário Municipal e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****. 127.381-****, no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **09/01/2026 a 08/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/01/2027 a 30/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33D6DA3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2172, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2172, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MONICA APARECIDA RANIERI**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.396.711-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2026 a 09/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/01/2027 a 30/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:65807409

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2173, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2173, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PAULO SERGIO VIEIRA BORGES**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.351.831-****, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2025 a 30/06/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:73B4BC45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2174, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2174, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **REGILENE ROSA CABRAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.353.716-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/01/2026 a 14/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **18/01/2027 a 06/02/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/02/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECDC5672

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2175, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCAS GOUVEIA GERVASIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.097.631-****, no cargo de **GERENTE DE COTAÇÃO DE PREÇOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2026 a 03/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E64D105

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2176, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCIANA PAULA SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.765.951-**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/01/2026 a 01/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A54A0A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NELIO CORNELES DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.808.322-**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO INSTITUTO DE PESQUISA MIRIM DE QUIRINÓPOLIS - IPMQ**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2025 a 31/01/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/01/2027 a 30/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/01/2027**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:569D3CB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2178, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2178, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor (a) efetivo (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024 e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao (a) Servidor (a) **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, matricula nº **12296**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente nomeado para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE OBRAS PÚBLICAS**, lotado (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente a **20 (VINTE)** de férias regulamentares ao período aquisitivo correspondente a **15/01/2026 a 14/01/2027**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **18/01/2027 a 06/02/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/02/2027.**
Art.2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art.3º - Durante o período de gozo das férias, as atribuições do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE OBRAS PÚBLICAS**, serão desempenhadas na forma da legislação vigente, mediante designação de substituto, se necessária.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7DB01FFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor (a) efetivo (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024 e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao (a) Servidor (a) **CANDOR RODRIGUES PIRES**, matricula nº **3433**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, atualmente nomeado para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, lotado (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - TUDO AQUI**, referente a **20 (VINTE)** de férias regulamentares ao período aquisitivo correspondente a **01/02/2024 a 31/01/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/01/2027 a 23/01/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/01/2027.**
Art.2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art.3º - Durante o período de gozo das férias, as atribuições do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, serão desempenhadas na forma da legislação vigente, mediante designação de substituto, se necessária.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C6C2B047

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA SRH N° 2180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor (a) efetivo (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 077/2024 e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao (a) Servidor (a) **VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES**, matricula nº **15083**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, atualmente nomeado para exercer o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS**, lotado (a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**, referente a **20 (VINTE)** de férias regulamentares ao período aquisitivo correspondente a **02/09/2025 a 01/09/2026**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/03/2027 a 20/03/2027,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/03/2027.**
Art.2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art.3º - Durante o período de gozo das férias, as atribuições do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS**, serão desempenhadas na forma da legislação vigente, mediante designação de substituto, se necessária.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Compras de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2026.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Compras

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF3DCF67

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 58/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 58/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 58/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENDO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FESTIVIDADES, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO DOMINGOS-GO, **às 09:00h no dia 04/12/2026 (SEXTA-FEIRA), Local: PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:F76993D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2026

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARIA ALICE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 69.801.881/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO:) R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.08.244.125.2.017.339034 FICHA 677 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 19/11/2026
PROCESSO: 13114/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 511/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0F912D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 17/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA DA SILVA FILGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 64.454.792/0001-57.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM -PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.50.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13168/2026.
CREDENCIAMENTO: 003/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A34EC38B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SABRINE APARECIDA MONTEIRO LTDA, CNPJ Nº 60.278.570/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRA - PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.050.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13181/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80849B4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO LEME LTDA, CNPJ Nº 53.284.490/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: 51.818,16(CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13099/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D12C3BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 181/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA DO LAGO, CNPJ Nº 41.382.335/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13162/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0DE08580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LILIA BORGES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 50.628.087/0001-14.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A) COM SOBREAVISO - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: 51.818,16(CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13189/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D88BC084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 205/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VS MEDICA LTDA, CNPJ Nº 37.580.238/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) - HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13193/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:21415E7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 214/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL CRISTINA GONCALVES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 35.771.632/0001-33.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.50.2.220.339034 FICHA 553 FONTE 131.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13166/2026.

CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:832CD4E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 216/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALINE ANGELICA MARQUE DO VALE LTDA
CNPJ Nº 29.507.607/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENFERMEIRA COM SOBREAVISO - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.50.2.220.339034 FICHA 553 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13103/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:96471235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 221/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANUSA DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ Nº 43.649.941/0001-63.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13161/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:943FF108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 227/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALYNNE CAVALCANTE DOS SANTOS LTDA, CNPJ N° 48.510.313/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AUXILIAR EM HIGIENE BUCAL - PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 23/11/2026
PROCESSO: 13169/2026
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8E7B9301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 229/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DEBORA MATIAS H. DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 37.695.860/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM COM SOBREAVISO- HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.272,64 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339034 FICHA 618 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13190/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C24DAC1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANESSA CRISTINA TARÃO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 40.610.870/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AUXILIAR BUCAL- PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2027 A 31/12/2027
VALOR DO ADITIVO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.50.2.213.339034 FICHA 519 FONTE 102/107.
DATA ASSINATURA: 23/11/2026.
PROCESSO: 13175/2026.
CREDENCIAMENTO: 006/2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F0C554E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1631/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n. 1631/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVENIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2027.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Serviços de assessoria e consultoria na gestão dos recursos oriundos de transferências voluntárias, na inclusão e acompanhamento de todas as propostas de interesse da Secretaria Municipal de Educação junto as plataformas e sistemas de propostas e projetos dos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal e estadual, visando a transferência de recursos financeiros da União e do Estado de Goiás mediante transferências voluntárias, contratos de repasses, termos de cooperação, termo de compromisso, termo de responsabilidade e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente, assim como em sistemas de monitoramento de obras, de acordo com o termo apresentado, pelo período de janeiro a dezembro de 2027.	MENSAL	12

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.br e pelo WHATSAPP 64-3666-1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:14555F11



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 028/2026 RESULTADO DO RECURSO DE MÉRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 028/2026
RESULTADO DO RECURSO DE MÉRITO

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO DO RECURSO DE MÉRITO** da Política Nacional **Aldir Blanc** (Lei nº 14.399/2022), conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2026

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.
RESOLVE: Art.1º - HOMOLOGAR, o **RESULTADO DO RECURSO DE MÉRITO** da Política Nacional **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022 CICLO 2)**, conforme **Edital de Chamamento Público nº 003/2026**, conforme abaixo relacionado

Categoria 1: Artesanato

Nº	Número da inscrição	Nome do projeto	Pontuação	Tipo de proponente	Nome Completo	Faixa/Linha	Vai concorrer às cotas ?	Situação
1	QC-20261110-1C7F0351CC04	Mãos que Criam, Fios que preservam	64	Pessoa Física	Maria Aparecida	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
2	QC-20261111-396B64BA6AF0	Fios de Tradição: A Arte do Crochê de Celma Augusta Pereira	64	Pessoa Física	Celma Augusta Pereira	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
3	QC-20261111-4268D7C79CF1	Jacy Artesanatos	64	Pessoa Física	Jacira Braz da Silva	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
4	QC-20261110-3A34D44CCF13	BP Aromas na Feira de Artesanato do Natal Encantado de Quirinópolis	55	Pessoa Física	Bianca Aparecida Parreira Ferreira	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
5	QC-20261111-1E8742EFBC43	Crochetando entre Fios e Barbantes	52	Pessoa Física	Maria José da Costa	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
6	QC-20261111-480153486531	Tramas que Florescem: Crochê em Cordão e Arte Popular	52	Pessoa Física	Elisangela Gonçalves dos Santos	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
7	QC-20261111-09FDEFB99F64	Entre Pontos e Flores: A Arte do Bordado em Ponto Cruz	52	Pessoa Física	Sandra Aparecida Gonçalves Oliveira	Categoria 1: Artesanato	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
8	QC-20261111-CD0C24D26154	Elaine Crochê	51	Pessoa Física	Elaine Martins de Araújo Moura	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
9	QC-20261109-	Cerrado em Fios: a Fauna do Cerrado	51	Pessoa Física	Kimberlly Freitas Sousa Kempa Paredes	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	

	2727D9E8AD8E	Goiano em Amigurumi						Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
10	QC-20261111-21BCD6E20AE1	A Magia do Artesanato e da Tradição Junina	43	Pessoa Física	Valminda de Jesus da Silva	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
11	QC-20261111-7E8C9780E01C	Crias da Vovó	43	Pessoa Física	Elia Rezane da Silva	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
12	QC-20261111-4678D16070B4	Ateliê Traçados e Bordados	43	Pessoa Física	Kheily Silva Freitas	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
13	QC-20261111-	Bordando e Costurando com a Li	43	Pessoa Física	Eliane Aparecida dos Santos	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
14	QC-20261111-FBD01A72932A	Alimentação Saudável com Ludicidade	43	Pessoa Física	Fabiola Cristina da Silva	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
15	QC-20261110-0BCBECD3B0C1	Arte em Foco	43	Pessoa Física	Ozelina Gonçalves Rezende	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
16	QC-20261110-C370AF418EF3	Mãos que criam	43	Pessoa Física	Elaine Valeriano Rocha	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
17 **DESCLASSIFICADOS**	QC-20261106-952FC7216A7C **DESCLASSIFICADOS**	Chinelos Artesanais da Francisca	43	Pessoa Física	Francisca Alice de Oliveira Santos	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
1	QC-20261110-382515473306	Aromas Artesanais	35	Pessoa Física	Rayssa Rocha Ribeiro	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	DESCLASSIFICADO
2	QC-20261110-80E4AF510627 **Categoria 7: Apoio a Produções de Música**	Império das Artes **Categoria 7: Apoio a Produções de Música**	31	Pessoa Física	Roberta Rocha Ribeiro	Categoria 1: Artesanato	Não concorre à cota	DESCLASSIFICADO
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1	QC-20261110-84FFD29C7962	Luccas Lima - Música Autoral e Videoclipe	58	Pessoa Física	Manoel José da Costa Neto	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência

B133DF11F8

2	QC-20261111-5C1E1E64C1C6	EP Violão Sertanejo - A Evolução do Violão Sertanejo	54	MEI	Christian Oliveira Diniz	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
3	QC-20261111-68C8CD6D9000	Mulheres Desatando-nos	52	Pessoa Física	Vitória Carolina Santiago da Silva	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
4	QC-20261111-9D02DDA0C	Música, Cultura e Inclusão Projeto Single e	52	Pessoa Física	Vanusa Pizolato de Oliveira dos Santos	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência

	CF5 QC-							
5	20261110- F8A9333E96	Clipe: Identidade e Música em	50	Pessoa Física	Carlos Alexandre Borges Silva	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Cota Pessoa Negra
6	FE QC- 20261111- D0D162B2EF D9	Quirinópolis Soberanos do Forró - Uma Festa de Cultura e Tradição	47	Pessoa Física	Paula Tatiana de Jesus Batista	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
7	QC- 20261111- F37B5B393A 08	Minerim do Forró - O Forró no Natal Encantado	46	Pessoa Física	Renaldo Marques Pimentel	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
8	QC- 20261111- 9D351C6A79 19	Batuta no Natal Encantado: Música e Tradição	46	Pessoa Física	João Ozorio Ferreira Rocha	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
SUPLENTES 1	**SUPLENTES** QC- 20261111- E26E6A1025	Musicalização Infantil	43	Pessoa Física	Maria Nilza Soares Araújo Rastrelo	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	SUPLENTE
2	20261111- D9940C64F4 AA	Danilo e Felipe	42	Pessoa Física	Luís Felipe Sene Pereira	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	SUPLENTE
3	QC- 20261111- AD23673EB7 3C	Caminhos de Vida	42	Pessoa Física	Otniel Mendes Novaes	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	SUPLENTE
4	QC- 20261111- BC6E53B1FB D9	Resgatando Vidas	42	Pessoa Física	José Gomes de Oliveira	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	SUPLENTE
5 **DESCLASSIFICADOS**	QC- 20261111- 623335E2E86 6 **DESCLASSIFICADOS**	Voz da Fé Católica	42	Pessoa Física	Noeliton Gonçalves Marques	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	SUPLENTE
1	QC- 20261111- EA03A11EDD 9C	Nossa Terra, Nossa Música: Jarbas no Natal Encantado	50	Pessoa Jurídica	S G S Serviços de Publicidades e Pinturas Ltda	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	DESCLASSIFICADO (item 2.5, II, do Edital)
Nº	**Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais Número da inscrição**	**Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1 **SUPLENTES**	QC- 20261110- 43FE5473B0 F8 **SUPLENTES**	Curta Qui: Mostra de Curta-Metragem de Quirinópolis	63	Pessoa Física	Rafael Vale Barbosa	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Sim – Pessoas com Deficiência	Classificado para Habilitação · Cota PCD
1	QC- 20261111- 677C72DEBC 31	Quirinópolis: de 1832 aos Dias de Hoje	46	Pessoa Física	Erlano Vieira Dias	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Não concorre à cota	SUPLENTE

AB
QC-
QC-

2	20261111- 64F2561E496 C	Raizes de Quirinópolis	42	Pessoa Física	Matheus Souza Dias	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Não concorre à cota	SUPLENTE
3	QC- 20261110-	Henrique e Muniz	42	MEI	Márcio José Muniz de Assis	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Não concorre à cota	SUPLENTE

	689E824E18 F4							
4 **Categoria 10: Ocupa Teatro de Arena**	QC- 20261111- 8AD0E2A608 C8 **Categoria 10: Ocupa Teatro de Arena**	14 Ligações **Categoria 10: Ocupa Teatro de Arena**	42	Pessoa Física	Jean Montes Gomes	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Não concorre à cota	SUPLENTE
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1 **Categoria 11: Patrimônio Cultural**	QC- 20261111- 1FA8EF0EA0 E3 **Categoria 11: Patrimônio Cultural**	Realizando Sonhos Através da Dança **Categoria 11: Patrimônio Cultural**	42	Pessoa Física	Nicodemos José dos Santos Neto	Categoria 10: Ocupa Teatro de Arena	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto** Aldeia de Fibras:	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1	QC- 20261111- 7DA08FA3A4 A6	Maquete Indígena do Cerrado para o Acervo do Museu Histórico	69	Pessoa Física	Nair Lopes Dias	Categoria 11: Patrimônio Cultural	Sim – Pessoas Negras	Classificado para Habilitação · Cota Pessoa Negra
Categoria 12: Infância e Cultura **Nº**	**Categoria 12: Infância e Cultura** **Número da inscrição**	**Categoria 12: Infância e Cultura** **Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1	QC- 20261106- 7FF38CB241 CE	Risos do Asfalto	46	Pessoa Física	Richers Marques Martins	Categoria 12: Infância e Cultura	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
2 **Categoria 13: Abrangência Cultural**	QC- 20261109- 1A3492C54D 8A **Categoria 13: Abrangência Cultural**	Escola de Violeiros Mirins **Categoria 13: Abrangência Cultural**	42	Pessoa Física	Carlos Henrique Mendes de Freitas	Categoria 12: Infância e Cultura	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
DESCLASSIFICADOS 1 **Categoria 14: Festas Populares**	**DESCLASSIFICADOS** QC- 20261111- 78CDDD5610 06 **Categoria 14: Festas Populares**	Raízes Ancestrais **Categoria 14: Festas Populares**	12	Coletivo Raízes Ancestrais		Categoria 13: Abrangência Cultural	Não concorre à cota	DESCLASSIFICADO
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1 **SUPLENTES**	QC- 20261111- CA84FED8F6 2F **SUPLENTES**	Festeira Festa de Reis do Vaca	68	Pessoa Física	Neusa Fernandes Rabelo Martins	Categoria 14: Festas Populares	Não concorre à cota	Classificado para Habilitação · Ampla Concorrência
1	QC- 20261111- AAC108BD6A 7A	Companhia dos Três Reis Santos	59	Pessoa Física	Edlúcia Silva Ferreira	Categoria 14: Festas Populares	Não concorre à cota	SUPLENTE
2	QC- 20261111- 3B6507EA51 EF	A Terceira Idade em Festa com o Cravo Chita	43	Pessoa Física	Onilson Mariano Dutra	Categoria 14: Festas Populares	Sim – Pessoas Negras	SUPLENTE
Nº	**Número da inscrição**	**Nome do projeto**	**Pontuação**	**Tipo de proponente**	**Nome Completo**	**Faixa/Linha**	**Vai concorrer às cotas ?**	**Situação**
1	QC- 20261106- 2DD4B19C61 79	Luccas Lima: Música Autoral e Videoclipe	Sem nota	Pessoa Física	Manoel José da Costa Neto	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Inválida, conforme o item 2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a

								inscrição QC-20261110-84FFD29C7962, enviada por último.
2	QC-20261109-E3E318276FA1	Projeto Escola de Violeiros Mirins	Sem nota	Pessoa Física	Carlos Henrique Mendes de Freitas	Categoria 12: Infância e Cultura	Não concorre à cota	Inválida, conforme o item 2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a inscrição QC-20261109-1A3492C54D8A, enviada por último.
3	QC-20261109-6A5039359290	Projeto Escola de Violeiros Mirins	Sem nota	Pessoa Física	Carlos Henrique Mendes de Freitas	Categoria 12: Infância e Cultura	Não concorre à cota	Inválida, conforme o item 2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a inscrição QC-20261109-1A3492C54D8A, enviada por último.
4	QC-20261110-F07A6D915794 QC-	Não informado	Sem nota	MEI	Márcio José Muniz de Assis	Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais	Não concorre à cota	Inválida, conforme o item 2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a inscrição QC-20261110-689E824E18F4, enviada por último.
5	20261110-8086684B54B1	Violeiros MM	Sem nota	MEI	Márcio José Muniz de Assis	Categoria 7: Apoio a Produções de Música	Não concorre à cota	Inválida, conforme o item 2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente, em categoria

INSCRIÇÕES INVALIDADAS
QC- 20261111- C7DBE9B2D
Não informado Sem nota Pessoa Física Erlano Vieira Dias
Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais
Não concorre à cota
A12

QC- 20261111- 5FC85629C5 55
Não informado Sem nota Pessoa Física Jean Montes Gomes
Categoria 9: Apoio a Produções Audiovisuais
Não concorre à cota

Categoria 2: Apoio a Produções de Circo
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida
Categoria 3: Apoio a Produções de Dança
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida
Categoria 4: Apoio a Produções de Teatro
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida
Categoria 5: Apoio a Produções de Artes Visuais
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida
Categoria 6: Apoio a Produções Literárias
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida
Categoria 8: Apoio a Produções de Hip Hop
MODALIDADE DESERTA — nenhuma inscrição recebida diferente (no máximo 1 projeto por agente cultural).
Vale a inscrição QC- 20261110-689E824E18F4 (Audiovisual), enviada por último.

Inválida, conforme o item

2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a inscrição QC-20261111- 677C72DEBC31, enviada por último.
Inválida, conforme o item
2.7 do Edital: inscrição repetida do mesmo proponente. Vale a inscrição QC-20261111- 8AD0E2A608C8, enviada por último.
Os proponentes classificados para habilitação e os suplentes imediatos, na forma do item 9.1 do Edital, deverão apresentar a documentação de habilitação prevista nos itens 9.2 a 9.4, no prazo e pelo meio indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme o cronograma do certame. O não envio tempestivo da documentação enseja a desclassificação, com a convocação do suplente classificado (item 9.7 do Edital).

Quirinópolis/GO, 19 de novembro de 2026

_____

Iuza Divina Gonçalves
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA e-CPF: 261.948.561-49 Usuário: 26194856149 Local: BR Data: 19/11/2026 15:30:10 IP: e- Assinatura: 2goY$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

Centi ® e-Assinatura: LgcY$Z58teX Emitido em 19/11/2026 por 26194856149 Página 1 de 1

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:B347F1BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 14/2026 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL EDUCATIVO E RECREATIVO, (BOLA DE FUTEBOL, TAMANHO OFICIAL Nº 5, COM PESO APROXIMADO DE 270 GRAMAS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS E DE LAZER, PARA COMPLEMENTAR OS BRINQUEDOS RECEBIDOS POR MEIO DO PROGRAMA NATAL DO BEM, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, OBJETIVO E O PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E ASSIM ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS-GO".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa, **CASA CASTRO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 24.994.342/0001-32,** já forneceu este material e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO que a aquisição das bolas de futebol justifica-se pela importância de proporcionar às crianças e aos adolescentes atendidos pelo SCFV condições adequadas para a participação em atividades esportivas, recreativas, educativas e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor, social e emocional dos participantes;

CONSIDERANDO que a iniciativa visa, ainda, complementar os brinquedos recebidos por meio do Programa Natal do Bem, promovido pelo Governo do Estado de Goiás, ampliando as possibilidades de utilização dos materiais disponibilizados e proporcionando maior diversidade de atividades recreativas e esportivas às crianças e aos adolescentes beneficiários;

CONSIDERANDO que a prática de atividades esportivas e recreativas constitui importante instrumento de convivência comunitária, integração social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, cooperação, respeito mútuo, disciplina e inclusão social, estando diretamente relacionada aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

DECLARA

Art. 1º - Declara-se que o material pretendido deverá atender às características e especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto ao tamanho oficial nº 5 e peso aproximado de 270 gramas, de modo a garantir sua adequação às atividades propostas e à faixa etária do público atendido;

Art. 2º - Diante do exposto, fica declarada a necessidade e a pertinência da aquisição do referido material educativo e recreativo, considerando sua finalidade pública e sua contribuição para a execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis-GO;

Art. 3º - Por fim, declara-se que a Aquisição de Material de Consumo / Material Educativo e Recreativo, (Bola de Futebol, tamanho oficial nº 5, com peso aproximado de 270 gramas), destinado ao desenvolvimento apoio e realização de atividades esportivas, recreativas, educativas e de lazer, para complementar os brinquedos recebidos por meio do Programa Natal do Bem, do Governo do Estado de Goiás, objetivo e o público alvo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e assim atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis-GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 4º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **CASA CASTRO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o **nº 24.994.342/0001-32,** com sede na Avenida Anhanguera, nº 11.914, Qd. 12, Lt. 02, Bairro Capuava, Goiânia-GO, CEP: 74.450-010, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de **R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais),** pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Segue os itens:

CASA CASTRO ATACADISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **nº 24.994.342/0001-32,** estabelecida NA AVENIDA ANHANGUERA, Nº 11.914, QD. 12, LT. 02, BAIRRO CAPUAVA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.450-010, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	UN	Bola de Futebol, tamanho oficial nº 5, com peso aproximado de 270 gramas, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, com revestimento externo de qualidade, costura reforçada ou tecnologia equivalente, câmara interna que proporcione boa retenção de ar, equilíbrio e estabilidade durante o jogo. Produto adequado para atividades esportivas, recreativas, treinamentos e práticas de futebol.	R$ 14,60	R$ 2.920,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.920,00**	

Art. 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C1BD6399

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 1275/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 1275/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	DESCRIÇÃO/COBERTURA	QUANT.
01	KIT COM 2 ARMÁRIOS DE ESCRITÓRIO DE MDF, 2 PORTAS COM CHAVE, NA COR DUBAI/PRETO	01
02	ESTANTE PARA LIVROS, ESTILO INDUSTRIAL, 2 PORTAS, 2 GAVETAS, FREIJÓ/PRETO	02
03	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL, 150 FOLHAS, CESTO 25 L	01
04	MOUSE SEM FIO BLUETOOTH, CLIQUE SILENCIOSO, DESIGN AMBIDESTRO COMPACTO - GRAFITE	06
05	GUILHOTINA PARA PAPEL A3, 44 CM, ATÉ 400 FOLHA	01
06	APOIO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE PARA OS PÉS	06
07	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA NOTEBOOK, GIRATÓRIO 360°	06
08	CADEIRA DE GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, BASE CROMADA, PRETA	06
09	KIT PORTA-COPOS PARA ÁGUA, PORTA-COPOS PARA CAFÉ E LIXEIRA DUPLA	01
10	MESA DE JANTAR COM ESTRUTURA ESTILO INDUSTRIAL EM MADEIRA, 2,5 M	01
11	FOGÃO DE EMBUTIR INOX, 5 BOCAS, FORNO 96 L	01
12	MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 42 LITROS, INOX VOLTAGEM: 220V; PAINEL DIGITAL; FUNÇÕES DE AQUECIMENTO E DESCONGELAMENTO; MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA; PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL; TEMPORIZADOR E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	01
13	KIT DISPENSER PARA SABONETE, PAPELTOALHA E PAPEL HIGIÊNICO	04
14	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E TAMPA, 8 L, PRATEADA	05
15	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E TAMPA, 15 L, PRATEADA	02
16	ESTANTE PARA LIVROS EM MDF, 5 PORTAS E 8 NICHOS, BRANCA	01
17	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 19 L	06
18	QUADRO BRANCO 200 × 120 CM, MOLDURA DE ALUMÍNIO	02
19	PUFE REDONDO COLORIDO IMPERMEÁVEL, 120 CM	02
20	CONJUNTO INFANTIL: ESCORREGADOR MÉDIO, GANGORRA CAVALINHO, JACARÉ E NHOCA	01
21	CARRINHO DE ARMAZÉM PARA TRANSPORTE DE CARGAS, CAPACIDADE 150 KG, ESTRUTURA METÁLICA	01

22	SMART TV DE 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD, COM CONECTIVIDADE WI-FI, ENTRADAS HDMI E USB, CONTROLE REMOTO E SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING. MODELO DE REFERÊNCIA INFORMADO: LG MRGB85	01
23	KIT INFANTIL DE COZINHA E LAVANDERIA EM MDF,1,36 COMPRIMENTO,0,88 ALTURA COM TORNEIRA (BRINQUEDO)	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:4335DEEB

